

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ -ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5846 – DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre denominação de Via Pública, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por proposição da Vereadora **Lídia Jordão**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar **RUA EUGÉLIA DE ÁVILA RIBEIRO**, a Rua Oito do Loteamento Residencial Max Neumann I, nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

